



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato Administrativo nº 003/2016

CONCEDE DIÁRIA(S) A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, NELSON CANAN, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias a Servidor conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Ivonir Luiz Hartmann

Data Início: 10/03/2016

Data Fim: 10/03/2016

N.º de Diárias: 1/2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 225,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município destino: 09401

Tipos Padrão de Objetivo: 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos

Objetivo da Viagem: Participar do Curso “Procedimentos Contábeis no Encerramento dos mandatos” promovido pelo TCE/PR.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 09 de março de 2016.

Nelson Canan
Presidente